

**ATO (N) Nº 213/99 - PGJ, de 30 de novembro de 1999**

*Revogado* pelo Ato (N) 549 - PGJ, de 27/08/2008

**Altera a redação de dispositivo do Ato (I) nº 76/95-PGJ, de 21/12/95**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 6º, do Ato (I)-PGJ, de 21/12/95, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - O Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO, contará com 1 (uma) Sub-Área de Apoio Administrativo, subordinada a Área Regional da Capital".

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 2 de dezembro de 1999

